

PORTARIA Nº 01377/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 01209/2021/DPG, no D.O.E nº 28.107, que dispõe sobre o recesso forense;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 13380/2021;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão do membro e servidoras atuantes no Gabinete da Defensoria Pública-Geral durante o recesso forense, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	MEMBRO E SERVIDORAS
20/12/2021 a 06/01/2022	Defensor Público-Geral: Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz
20/12/2021 a 23/12/2021	Assessora Especial: Erika Silveira Guerreiro
24/12/2021 a 28/12/2021	Chefe de Gabinete: Pamela Dier Biolchi
29/12/2021 a 02/01/2022	Assessora Jurídica: Giandhara de Souza Trindade
03/01/2022 a 06/01/2022	Assessora Jurídica: Giulia Garcia de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso